

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.221, pág.08 de 018 de maio de 2020 – Protocolo:546791

ONDE SE LÊ:

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2019

LEIA-SE:

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2020
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PRESIDENTE, 20 DE MAIO DE 2020.
 JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 547587

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 247/2020-DAF/SEPLAD, DE 19 DE MAIO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/440905;

RESOLVE:

I- FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES Id. Funcional nº 7006462/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, referente ao triênio de 01 de outubro de 2002 a 30 de setembro de 2005.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 19 DE MAIO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 547733

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 305/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 100.000 (cem mil) máscaras artesanais de proteção, reutilizáveis, confeccionada em tecido duplo, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/329832, no valor total estimado de R\$ 325.000,00.

ITEM	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR CONTRATADO
01	ANNY BY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	83.890.160/0001-80	R\$ 54.164,50
02	ALEXANDRE BRAGA BARATA	27.723.200/0001-29	R\$ 54.164,50
03	ATHENAS COM. DE MAT. E EPIS LTDA EPP.	06.972.824/0001-00	R\$ 54.164,50
04	HICAROS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	R\$ 54.164,50
05	HR DE SOUZA & CIA LTDA EPP	17.151.464/0001-00	R\$ 54.164,50
06	K M COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA	00.995.687/0001-42	R\$ 54.164,50

Belém, 18 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547686

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 10000 (dez mil) máscaras, artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 28.900,00.

Belém, 13 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547695

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 305/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas

para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 003.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas jurídicas, estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais de proteção, reutilizáveis, confeccionada em tecido duplo", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/329832, RESOLVE reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação das empresas abaixo relacionadas, objetivando a aquisição de até 100.000 (cem mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

ITEM	EMPRESA CONTRATADA	CNPJ	VALOR CONTRATADO
01	ANNY BY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	83.890.160/0001-80	R\$ 54.164,50
02	ALEXANDRE BRAGA BARATA	27.723.200/0001-29	R\$ 54.164,50
03	ATHENAS COM. DE MAT. E EPIS LTDA EPP.	06.972.824/0001-00	R\$ 54.164,50
04	HICAROS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI	20.608.529/0001-08	R\$ 54.164,50
05	HR DE SOUZA & CIA LTDA EPP	17.151.464/0001-00	R\$ 54.164,50
06	K M COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA	00.995.687/0001-42	R\$ 54.164,50

Belém, 18 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547678

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Regina Lima de Araújo, objetivando a aquisição de até 10000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 28.900,00.

Belém, 13 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547692

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 286/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual n.º 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Carla Roberta Melo Cavalcante, objetivando a aquisição de até 10.000 (dez mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 32.500,00.

Belém, 13 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 547708